

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 27.417

Data de Abertura 20/05/2020

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: CASA Nº 01, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Residencial Elevar 71”, situado na Rua Nelson Cavaquinho, Condomínio Residencial Elevar 71, nº 734, Lote 1510/1512, Quadra 44, Loteamento “Rota Norte”, Massaranduba, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: varanda coberta, sala de estar/jantar, cozinha, circulação, 02 (dois) quartos, banheiro e área de serviço, com **área privativa construída de 58,41m²**, edificada no terreno medindo de **133,33m²**, com **74,92m² de área de uso comum**, abrangendo a **fração ideal de 0,33** da área total do condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma limita-se à **esquerda**, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pela casa 02 do Condomínio Elevar 71; à **direita**, pelo lote 1514, ao **fundo**, pelo lote 1513 e a **frente** pela Rua de acesso ao condomínio.

CADASTRO URBANO: Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN – Inscrição Municipal nº 6.0005.044.03.0300.0001.0 e Sequencial nº 1.053798.8.

PROPRIETÁRIA: INOVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 26.986.650/0001-41), sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, Tirol Way Office, sala 1202, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-000.

REGISTROS ANTERIORES: R.1 das matrículas nº 26.854 e 26.855, deste Registro, datado de 11 de Abril de 2019 (aquisição), AV.2 das matrículas nº 26.854 e 26.855, deste registro, datados de 08 de Maio de 2019 (fusão) e R.5 da matrícula nº 27.054, deste Registro, datado de 20 de Maio de 2020 (instituição de condomínio). **Matrícula aberta em 20/05/2020.** Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FIDJ: 21,26 (guia nº 7000003780071, paga em 14/05/2020); FRMP R\$ 3,57 (guia nº 0000001809527, paga em 14/05/2020); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82, e ISS: R\$ 4,04. **Protocolo nº 54.584 – datado de 12/05/2020.**

Abertura de Matrícula: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

R.1 – 27.417 (Venda e Compra – CCFGTS/PCVA)

DATA: 14/05/2021

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2528897-9, datado de 06 de Maio de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **INOVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 26.986.650/0001-41), supra qualificada, foi adquirido por **VITÓRIA ANDRÉ DA SILVA** (C.I. – RG nº 001946253-SSP/RN, expedida em 14/05/2020 e CPF/MF nº 062.391.774-23), brasileira, nascida em 11/04/1985, solteira, empregada doméstica, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Dantas, 276, Petrópolis, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 10/05/2021, no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100189210, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FIDJ: R\$ 160,03 (guia nº 7000004066847, paga em 13/05/2021); FCRCPN: R\$ 61,57; FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002017449, paga em 13/05/2021); FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79. **Protocolo nº 57.890 – datado de 10/05/2021.**

Selo Digital: RN202100937810000841TBI.

REGISTRADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R.2 – 27.417 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PCVA)

DATA: 14/05/2021

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária, por **VITÓRIA ANDRÉ DA SILVA**, devidamente qualificada no **R.1** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de

Matrícula nº 27.417

Data de Abertura 20/05/2020

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 – Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$ 8.479,62 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos); Valor Total da Dívida: **R\$ 74.645,38** (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos); Valor do Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.11619% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 400,71 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 20,54 = Total: R\$ 421,25 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/06/2021. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,92; FDJ: R\$ 96,18 (guia nº 7000004066847, paga em 13/05/2021); FCRCPN: R\$ 36,90; FRMP: R\$ 26,72 (guia nº 0000002017342, paga em 13/05/2021); FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 18,45. **Protocolo nº 57.890 – datado de 10/05/2021.**

Selo Digital: RN202100937810000650VOL

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.3 – 27.417 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 02/08/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 08/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.720 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 18/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 112.103,67** (cento e doze mil cento e três reais e sessenta e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **VITORIA ANDRE DA SILVA** (C.I. – RG nº 001946253-SSP/RN e CPF/MF nº 062.391.774-23), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, em datas de 19, 20 e 21 de Abril de 2024 nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 844442528897-9 de 06/05/2021 junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 000000727820); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 101457. Protocolo Intimação nº 64.632. Protocolo nº 68.167 - datado de 17/07/2024.

Selo Digital: RN202400937810015323VBC

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0027417-44**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 02/08/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810015978IWW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 236286	
Data da expedição: 02/08/2024	